



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento

26.1.2010

COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS

Assunto: Audição de Kristalina Georgieva, Comissária indigitada responsável pela Cooperação Internacional, Ajuda Humanitária e Resposta a Crises

Submetem-se à atenção dos Senhores Deputados, em anexo, as respostas apresentadas por escrito que nos foram enviadas por Kristalina Georgieva.

O Secretariado

RESPOSTAS DA COMISSÁRIA INDIGITADA**Kristalina GEORGIEVA****(Cooperação Internacional, Ajuda Humanitária e Resposta às Situações de Crise)****AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU****Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

- 1. Quais são os aspectos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para vir a ser Comissário(a) e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas actividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?**

Acredito profundamente que a União Europeia é uma garantia de esperança para o século XXI. A União é a prova de que os países são capazes de sarar as feridas do passado e escolher o caminho da solidariedade em vez das divisões. E é essa solidariedade o valor mais importante que a Europa transmite aos seus cidadãos e ao resto do mundo. É para mim uma enorme honra e uma tremenda responsabilidade ser a Comissária indigitada para a nova pasta da Cooperação Internacional, Ajuda Humanitária e Resposta às Situações de Crise – e mobilizar o que de melhor a União tem para oferecer a todos os que vivem em situação de extrema necessidade.

Trago para esta nova pasta a minha dedicação ao desenvolvimento e duas décadas de experiência profissional adquirida um pouco por todo o mundo. Uma parte substancial do meu trabalho na área do ambiente foi consagrada à compreensão dos riscos das alterações climáticas, em especial para os países e as comunidades mais vulneráveis. Desenvolvi um extenso trabalho em matéria de redes de protecção social, desenvolvimento das comunidades, emancipação das mulheres e assistência aos países frágeis ou afectados por conflitos. Procurei sempre tirar o máximo partido dos escassos recursos afectados ao desenvolvimento a fim de ajudar as populações dos países menos desenvolvidos. Ao longo de toda a minha actividade, sempre privilegiei a colaboração e a criação de parcerias, em especial no âmbito do sistema das Nações Unidas, com a UE e os seus Estados-Membros e com as ONG.

Como milhões de outros cidadãos do leste europeu da minha geração, também eu cresci à sombra de um muro que dividia a Europa. Durante grande parte da minha vida duvidei de que alguma vez chegasse a ver esse muro cair. Mas eis que a Europa se unificou e a vitória da nossa união deu-me esperança, perseverança e motivação para trabalhar por um mundo melhor para todos.

Enquanto Comissária, apenas o interesse comum europeu norteará os meus actos. Abster-me-ei de qualquer actividade e evitarei qualquer situação que possam levantar dúvidas sobre a minha independência, a minha imparcialidade e a minha dedicação à Comissão. Cheguei a este lugar como funcionária pública internacional. Nos últimos 18 anos trabalhei para uma instituição que aplica regras estritas em matéria de conflito de interesses e de código de conduta e que impõe aos seus quadros de chefia os mais altos padrões de exigência. Respeitarei as regras da independência, da ética e da transparência estabelecidas nos Tratados, bem como no Código de Conduta dos Comissários.

Gestão do pelouro e cooperação com o Parlamento Europeu e as suas comissões

2. De que modo avaliaria o seu papel, enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigada a prestar contas, perante o Parlamento, por acções suas ou dos seus serviços?

A força da União Europeia reside na colaboração entre os seus membros, assente no respeito pela diversidade em termos de história, de tradições e de cultura. O Colégio deve ser o catalisador de tudo isto, procurando permanentemente defender o interesse geral da União.

Estou profundamente empenhada em lutar por este elevado padrão de exigência. O Colégio é crucial para a orientação e a concepção geral das políticas europeias. Deve ser o Colégio a chamar a si as responsabilidades da Comissão perante o Parlamento Europeu, com o qual deve estabelecer uma comunicação clara, aberta, honesta e respeitadora em todos os domínios tratados.

Até agora, o meu trabalho tem-se pautado por parcerias sólidas e por uma boa colaboração entre pessoas e entre organismos – a nível interno, com os meus pares, e a nível externo, com os parceiros da comunidade internacional, nomeadamente a ONU e a Comissão Europeia. Pretendo fazer valer esta experiência e este empenho no meu trabalho no interior da Comissão e com o Parlamento. Estou convencida de que a cooperação e a colaboração são particularmente importantes para a eficácia da nossa acção humanitária. A combinação numa única pasta da ajuda humanitária e dos mecanismos de protecção civil constitui já um grande passo em frente em termos da coordenação interna de que precisamos. No entanto, a multiplicidade e a diversidade dos desafios que enfrentamos e o facto de existir uma política que liga ajuda de emergência, reabilitação e desenvolvimento sublinham a necessidade de dispormos de uma interacção com diversas outras pastas – concretamente os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, o Desenvolvimento, os Assuntos Internos e o Clima.

O Parlamento tem um longo historial de envolvimento activo nas questões humanitárias. Principal veículo para a concessão da ajuda humanitária da UE, a Direcção-Geral da Ajuda Humanitária (DG ECHO) foi fundada em 1992 sob o impulso do Parlamento Europeu. É por isso que o Parlamento é, e continuará a ser, um parceiro decisivo na orientação a dar às nossas acções no âmbito desta nova pasta.

Por todas estas razões, manter um diálogo permanente e construtivo com o Parlamento é para mim uma prioridade. aguardo, portanto, com grande expectativa o momento de começar a trabalhar convosco, caros colegas, na promoção dos valores da UE no mundo.

- 3. Que compromissos específicos está disposto(a) a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação com o Parlamento e as suas comissões, e de seguimento efectivo das posições e solicitações do Parlamento em matéria de iniciativas legislativas, tendo igualmente em conta a entrada em vigor do Tratado de Lisboa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto(a) a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?**

O Parlamento Europeu é o lugar onde melhor se faz ouvir a voz dos cidadãos europeus. O Tratado de Lisboa reforçou o papel do Parlamento, tornando o processo legislativo mais próximo dos cidadãos e, por conseguinte, ainda mais dinâmico e transparente. Por si só, este facto confirma o lugar central que o Parlamento Europeu ocupa na governança da União. O diálogo com o Parlamento e a sua consulta serão para mim prioridades centrais, a que tenciono dedicar-me com entusiasmo.

Espero ser julgada, em parte, pela abertura e transparência do trabalho por nós desenvolvido. O apoio que o Parlamento conceder às nossas propostas legislativas dependerá da qualidade desse trabalho e da nossa capacidade de comunicar no momento certo. Comprometo-me, por conseguinte, a aplicar e a executar integralmente, sob todos os aspectos, as disposições do Acordo-Quadro, especialmente no que respeita ao fluxo de informações, a fim de aprofundar a compreensão recíproca entre as nossas instituições e de reforçar a nossa legitimidade, responsabilidade e eficiência mútuas. Para o efeito, tenciono estabelecer contactos periódicos e sistemáticos com as comissões parlamentares, os deputados individualmente e os grupos políticos, a fim de assegurar um diálogo franco sobre as nossas intenções e *dossiers* respectivos. Sei que a minha presença nas reuniões importantes das comissões e nas sessões plenárias, e a minha disponibilidade para participar em reuniões informais, serão essenciais para criar uma atmosfera propícia aos intercâmbios e à colaboração. Procurarei sempre assegurar que esses contactos tenham lugar aquando da preparação de novas iniciativas.

A pasta da Ajuda Humanitária tirará partido, em especial, da experiência dos membros da Comissão Parlamentar do Desenvolvimento. Terei todo o interesse em discutir com o Parlamento e conhecer a sua opinião sobre uma série de iniciativas, ainda em projecto, nomeadamente a criação do quadro para as operações de ajuda humanitária da União e do Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária. Aguardo também com expectativa a oportunidade de analisar com o Parlamento a melhor forma de reforçar a capacidade de resposta da UE às catástrofes, em conformidade com a Resolução do Parlamento de Junho de 2008, e de progredir na aplicação do artigo 196.º do TFUE relativo à protecção civil.

É no Parlamento que os cidadãos europeus exprimem melhor o seu desejo de ver aplicados os valores da UE ao resto do mundo. Aguardo impacientemente o momento de colaborar estreitamente convosco e de ouvir as vossas opiniões sobre o modo como poderemos exercer uma influência positiva sobre a qualidade de vida de milhões de pessoas na Europa e no mundo.

Perguntas relativas às políticas

- 4. Quais são as três prioridades principais que tenciono fazer avançar enquanto parte do domínio de competências que lhe é proposto, tendo em conta, se tal for pertinente, a**

crise financeira, económica e social, bem como as preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável?

Enquanto nova Comissária indigitada para uma nova pasta, tenciono colaborar com o Parlamento, em especial com a Comissão do Desenvolvimento, tal como faço com outros Comissários, tendo em vista definir claramente as prioridades do nosso trabalho futuro.

À partida, prevejo três áreas prioritárias com uma importância imediata e de longo prazo.

Em primeiro lugar, estamos no meio de uma tremenda crise no Haiti. Demos-lhe resposta graças a uma excelente cooperação entre os intervenientes da ajuda humanitária e da protecção civil. Mas também precisamos de tirar lições desta crise e tentar perceber de que forma poderemos fazer melhor no futuro. É preciso proceder a uma avaliação do desenlace desta e de outras crises, e então, num espírito de consulta muito aberto e abrangente, tirar lições e aplicá-las à organização do nosso trabalho. No Haiti, a Comissão já está a pôr em marcha um planeamento de longo prazo que vai neste sentido. Como demonstrou o rescaldo do terremoto no Haiti, devemos fortalecer ainda mais a governança da ajuda humanitária europeia e internacional, bem como as capacidades de resposta globais do sistema. O Haiti é também um exemplo da necessidade de definir claramente os papéis respectivos dos intervenientes militares e humanitários, numa situação de crise humanitária.

Em segundo lugar, há um conjunto de questões políticas que têm estado na primeira linha do trabalho humanitário desenvolvido pela Comissão. Cito o desrespeito pelo direito humanitário internacional, que restringe o espaço de actuação para as operações de ajuda humanitária, e a protecção da delicada linha de separação entre a necessidade de garantir a segurança dos trabalhadores humanitários e das vítimas de violação dos direitos humanos, por um lado, e a manutenção da neutralidade da ajuda humanitária, por outro.

Estas são questões complexas, para as quais não antevejo soluções fáceis. Por exemplo, o desrespeito pelo direito humanitário internacional tem enormes implicações nas operações de ajuda humanitária – não somente pode conduzir a restrições, e até mesmo à perda de vidas humanas entre os trabalhadores humanitários, como torna a prestação de ajuda humanitária mais difícil, mais cara e, às vezes, impossível, resultando num aumento desnecessário do sofrimento de pessoas inocentes. Têm de ser tomadas medidas a nível internacional e local, que assegurem o respeito pelo direito e a protecção dos trabalhadores humanitários e resolvam os problemas específicos de segurança em certas regiões. Todavia, é preciso ter noção de que o êxito num determinado aspecto pode significar mais problemas noutro – a redução dos riscos em matéria de segurança, através de protecção militar, pode pôr em perigo o próprio princípio da neutralidade, que constitui o alicerce da acção humanitária.

Em terceiro lugar, necessitamos de analisar rapidamente as diversas componentes desta pasta e definir a melhor maneira de as integrar no contexto da nova Comissão. Esta pasta passa a reunir a ajuda humanitária e os mecanismos de protecção civil, ao mesmo tempo que proporciona uma oportunidade de reforçar a capacidade de preparação e de resposta às crises. Há que proceder rapidamente a certos ajustamentos, a fim de assegurar um funcionamento ainda mais eficaz da DG ECHO, e definir os objectivos e as modalidades de trabalho em matéria de cooperação internacional, incluindo a cooperação e a coordenação com as agências da ONU. Este é um objectivo de curto prazo, que, no entanto, deve ser correctamente executado, tendo em conta as

suas prováveis consequências ao longo do tempo.

Outras questões relacionam-se com a nossa resposta ao impacto das alterações climáticas. Uma parte importante desta resposta deve passar por um investimento constante na redução dos riscos de catástrofes, tanto dentro como fora da UE. Devemos igualmente melhorar a nossa capacidade de assegurar uma transição suave da ajuda de emergência para a reabilitação e o desenvolvimento.

Trabalharei com os meus colegas do Colégio, com o pessoal da DG ECHO e com os nossos parceiros na ajuda humanitária e na resposta às crises a fim de definir cabalmente as prioridades desta nova pasta, associando o Parlamento a esta reflexão e tendo presente a importância da continuidade, bem como a necessidade de utilizar os recursos eficazmente e de aumentar a visibilidade da Europa no domínio da ajuda humanitária.

5. Quais são as iniciativas legislativas e não legislativas específicas que tenciona apresentar, e de acordo com que calendário? Que compromissos específicos pode assumir, nomeadamente no que diz respeito às prioridades e solicitações das comissões, apresentadas em anexo, que poderão vir a ser do seu domínio de competências? De que modo garantiria, a título pessoal, a boa qualidade das propostas legislativas?

O Tratado de Lisboa inclui novas disposições que exigem a introdução de actos legislativos específicos. No que respeita à pasta da Cooperação Internacional, Ajuda Humanitária e Resposta às Situações de Crise, o Artigo 214.º do Tratado prevê a criação de um Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária. Farei com que seja uma prioridade no trabalho com os meus colegas, tendo em vista a apresentação de uma proposta ao Parlamento Europeu e ao Conselho que defina o estatuto e as modalidades de funcionamento deste Corpo. A criação do Corpo surge num momento especialmente oportuno, já que 2011 é o Ano Europeu do Voluntariado. Devemos pois iniciar o processo quanto antes, a fim de respeitarmos o calendário. Neste contexto, trabalharei também com base nas propostas pertinentes do relatório Barnier. Está igualmente para breve uma Comunicação sobre a política de ajuda alimentar humanitária que estará entre os primeiros documentos de política adoptados pelo novo Colégio (já está em fase de pré-CIS)

O Tratado de Lisboa também torna possíveis iniciativas destinadas a coordenar a área da protecção civil e outros domínios de acção no âmbito da UE. Uma vez que a protecção civil e a ajuda humanitária passam a fazer parte da mesma pasta, esta é a altura ideal para a Comissão proceder a uma avaliação da aplicação da Decisão que estabelece o Mecanismo de Protecção Civil e o seu instrumento financeiro e apresentar as suas conclusões. As lições aprendidas e a experiência adquirida em intervenções recentes, nomeadamente a resposta ao terremoto em Itália, as tempestades tropicais no Pacífico e o terremoto no Haiti, constituirão uma importante fonte de informação para esta avaliação. Em função do resultado do exercício, poderá vir a ser necessário tomar algumas iniciativas legislativas. Todas as propostas serão elaboradas em diálogo com os meus colegas na Comissão.

A Comissão efectuará uma avaliação intercalar das actividades no âmbito do Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária. Faremos um balanço do que já foi conseguido e

identificaremos as medidas adicionais que deverão ser tomadas para aumentar a eficácia da prestação de ajuda humanitária. A política de ajuda humanitária é regida por um Regulamento do Conselho que data de 1996 ((CE) n.º 1257/96). Uma vez que esta política está intimamente ligada a outras áreas, como a gestão das crises, a segurança alimentar, o desenvolvimento, a promoção dos direitos humanos e a saúde pública, é importante assegurar a coerência e a complementaridade com a acção humanitária. Consequentemente, uma vez concluída a avaliação, algumas das medidas poderão implicar uma revisão desta política, para a qual serão apresentadas propostas ao Parlamento Europeu e ao Conselho.

À parte estas iniciativas, consultarei também os meus colegas Comissários e os Membros do Parlamento, em especial da Comissão de Desenvolvimento, para me certificar se existem outras propostas legislativas a considerar ou se será preciso repensar as prioridades e/ou o calendário. Tudo farei para garantir a qualidade das propostas através de um processo abrangente, transparente, consultivo e baseado em factos, tanto durante a elaboração como durante a execução, de acordo com os princípios do programa Legislar Melhor.